



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 2001, de 11 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, o **CRÉDITO SUPLEMENTAR – Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3054	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	528	190	60.000,00
TOTAL					60.000,00

Art. 2º. – Como recurso para cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 2º, será anulado saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.361.0021.3041	Aquisição Veículos P/Transporte de Estudantes	44905200	424	190	23.000,00
09.01.04.26.782.0037.3062	Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	44905200	595	190	37.000,00
TOTAL					60.000,00

Art.3º: - As ações constantes do projeto de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei ficam integradas ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 16, de 11 de Maio de 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/06/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Minas Novas, 11 de Junho de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa
GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL